

# CATIVEIROS DA CELULOSE: CONSEQUÊNCIAS DA APROPRIAÇÃO CAPITALISTA NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

Cláudio Ribeiro Lopes<sup>1</sup>  
Napoleão Miranda<sup>2</sup>

CELLULOSE CAGES: CONSEQUENCES OF CAPITALIST  
APPROPRIATION IN THE REGION OF THREE LAKES/MS

**RESUMO:** O presente artigo é fruto de pesquisa empírica realizada durante doutoramento cursado na Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito em que se buscou identificar conflitos socioambientais decorrentes do processo de implantação de indústrias de celulose-papel na região de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul no período compreendido entre 2009 e 2015. Para tanto, utilizou-se do método indutivo, pela aplicação de questionários estruturados e semiestruturados com perguntas objetivas e subjetivas a fim de tentar compor um espectro relativamente ampliado sobre a compreensão que sujeitos da pesquisa poderiam apresentar sobre conflitos socioambientais. Como resultado, para os efeitos do presente texto, identificou-se um conflito socioambiental existente e que envolve assentados da região, o INCRA, a AGRAER e, principalmente, as duas indústrias de celulose instaladas no entorno da cidade de Três Lagoas/MS.

**Palavras-chave:** Capitalismo. Aparelhamento Estado e Capital. Desertos verdes. Cativeiros da celulose.

**ABSTRACT:** This article is the result of an empirical research carried out during a postgraduate from the Fluminense Federal University, a Postgraduate Program in Sociology and Law, which sought to identify socio-environmental conflicts arising from the process of implantation of pulp and paper industries in the Três Lagoas region, State of Mato Grosso do Sul in the period between 2009 and 2015. For this purpose, the inductive method was used by the application of structured and semi-structured questionnaires with objective and subjective questions in order to try to compose a relatively extended spectrum on the understanding that subjects Of the research could present on socio-environmental conflicts. As a result, for the purposes of the present text, an existing socioenvironmental conflict has been identified and involves settlers from the region, INCRA, AGRAER and, mainly, the two pulp mills located around the city of Três Lagoas / MS.

**Keywords:** Capitalism. Rigging State and Capital. Green deserts. Cellulose cages.

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto 1 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF.

<sup>2</sup> Professor Associado na Universidade Federal Fluminense - UFF. Doutor em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ.



## 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho busca-se realizar uma análise sobre a forma como o processo de apropriação capitalista agroindustrializante imposto à sociedade no Mato Grosso do Sul, em especial, na região leste do Estado, conhecida como Bolsão, que culmina com a instalação das duas maiores indústrias de celulose do mundo foi capaz de manter e ampliar a concentração da estrutura latifundiária regional e, ao mesmo tempo, inibir o acesso à terra e manter os parques agricultores familiares numa situação de aprisionamento frente ao próprio capital industrial representado pelos fomentos das indústrias de celulose, enquanto únicas fontes de recursos disponíveis à produção e como o financiamento de grandes empreendimentos via BNDES parece contribuir para minar a participação popular na gestão de recursos públicos.

Nessa perspectiva, objetiva-se explicitar como e em que medida esse processo representa a continuidade da apropriação por expropriação capitalista em contraste com a dimensão humana e material do desenvolvimento econômico-social. Para tanto, o presente trabalho, em termos metodológicos, serviu-se de pesquisa empírica (método qualitativo), realizada na região de Três Lagoas/MS, com recorte entre os anos de 2009 a 2015, cujos trabalhos de campo foram levados a efeito durante o ano de 2015, principalmente; aplicaram-se questionários estruturados e semi-estruturados e realizaram-se entrevistas com doze sujeitos, representativos da sociedade treslagoense e do Bolsão, que versavam sobre a existência (ou não) de problemas/conflitos socioambientais decorrentes, principalmente, da reentrada das indústrias de celulose ali.

Como resultado da pesquisa, a partir dos questionários aplicados, foi possível identificar a existência de ao menos um conflito socioambiental instalado e que envolve assentados pela reforma agrária na região em 2010, o INCRA, a AGRAER e as duas indústrias produtoras de pasta de celulose ali em funcionamento desde 2009 e 2012, respectivamente, dando origem àquilo que passou-se a denominar, aqui, por cativeiros da celulose.

Diante do exposto, o presente artigo é desenvolvido a partir da perspectiva espacial sobre a dialética entre apropriação dos meios de produção e o poder (econômico, político, social), a conceituação de conflitos socioambientais e os efeitos da acumulação capitalista enquanto expropriação das bases materiais de produção na base do sistema e como fator principal de geração desses conflitos.

## **2 TERRA É PODER; TERRA E PODER**

O uso e ocupação do solo tem se revelado como um fator de acesso e manutenção do poder. No ambiente capitalista periférico, como o caso brasileiro, determinadas especificidades envolvem a seletividade no âmbito econômico; seletividade esta que tende a gerar níveis de tensão em decorrência da própria forma de administração de conflitos que suscita (SANTOS, 1979, p. 15-16), tendendo à invisibilização das tensões sociais e à inibição ou escamoteamento das modalidades de participação popular.

Nesse sentido, a ocupação e uso do solo, além dos meios e mecanismos de produção (incluindo-se o capital e o *know-how* tecnológico) representa o diferencial que tende a provocar, como consequência necessária, a manutenção dos velhos paradigmas liberais na construção da sociedade contemporânea.

Nessa perspectiva, o processo industrializante submetido ao Brasil nas últimas décadas e, em especial, ao Mato Grosso do Sul, parece revelador de uma determinada tomada de sentido com relação à reprodução do espaço territorial e dos meios inerentes à produção (OLIVEIRA, 2003, p. 15), com consequências graves ao ambiente, como um todo e, fundamentalmente, ao escamoteamento da democracia em suas formas de participação popular.

A partir desse quadro é possível estabelecer relações entre terra e poder. Desde muito se reconhece que a distribuição histórica das terras no Brasil se deu tendo por pano de fundo o capital mercantil (FERLINI, 2003, p. 215-216). A ocupação, incorporação e apropriação do solo brasileiro tem obedecido à lógica expropriatória da privatização, que guarda relação direta com o fenômeno territorial-empresarial-financeiro-especulativo, isto é, ao modelo de apropriação mercantil-capitalista, ou, no sentir de Porto-Gonçalves e Cuin (2013, p. 18), um “bloco de poder tecnológico-financeiro-latifundiário-midiático”.

Terra é poder e quem a possui, só o faz porque precede em recursos, sejam eles econômicos, políticos, tecnológicos, enfim. Nesse sentido, pode-se afirmar que há espaços de comando e espaços de subserviência (SANTOS; SILVEIRA, 2002, p. 264-265) que entremeiam essas relações sociais.

As intrincadas relações de poder que se estabelecem em decorrência do modelo de funcionamento socioeconômico e que encontram na ultraconcentração fundiária e na detenção tecnológica dos meios de produção, aliadas à manipulação da representação política e midiática e ao escamoteamento e/ou invisibilização da participação popular na gestão pública pelo mercantilismo capitalista formam o caldo de cultura que estabelece o rito de passagem para a perspectiva de uma sociedade que pouco enxerga a dominação e, mesmo visualizando-a, tende a acatar o mecanismo como inerente à própria condição existencial, naturalizando-a a partir do senso comum, em detrimento de sua própria situação, qualidade de vida e, mesmo, reprodução bio-sócio-cultural. Nesse sentido, vários atores sociais desenvolvem a percepção de que não há conflitos na região; apenas, “problemas” ambientais, sociais, ou, socioambientais.

Diante da perspectiva posta é possível, inicialmente, inferir as relações que suportam o objeto deste trabalho, a saber, o problema espacial e dos mecanismos de controle espaço/economia e as tensões que daí decorrem (isto é, a raiz do problema como sendo a ultraconcentração da ocupação e o uso do solo e as variadas formas de manifestação e controle social-normativo podem servir como fatores exponenciais de inibição da democracia e suas formas de participação popular no contexto da pesquisa).

### **3 CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: O QUE SÃO E COMO SE EXPLICITAM**

A questão do campo dos conflitos socioambientais decorrentes “do uso e apropriação do território e dos elementos sociais, bióticos e abióticos do espaço” (COSTA; BRAGA, 2004, p. 195-196) como arena de situação da justiça ambiental surge no contexto como mais um elemento caracterizador das discussões em torno da legitimação ou não de determinadas práticas e modelos sociais, particularmente, quando se acolhe como lugar de fala uma crítica pelo viés materialista dialético, como se pretende realizar neste trabalho.

Busca-se acolher aqui alguns conceitos elementares, como o utilizado por Acselrad (2004, p. 23-27), que identifica o campo dos conflitos socioambientais a partir da alusão a quatro dimensões em sua constituição: “apropriação simbólica e apropriação material, durabilidade e interatividade espacial das práticas sociais”.

É, justamente, a partir dessa perspectiva acolhida que se defende a ideia de que o campo desta pesquisa, muito embora enxergue apenas a vivência de problemas ambientais, os quais submetem a acordos simbióticos (ACSELRAD, 2004, p. 25), pode estar inserido no nível de conflitos socioambientais, pois, evidencia-se a presença de atores e momentos de apropriação material da base de recursos (acesso a terras férteis, à água, à logística para escoamento da produção etc.) como um fator decisivo para a manutenção da agricultura familiar originária de projetos da reforma agrária na mesorregião de Três Lagoas/MS, em posição dialética com o latifúndio agropecuário e a monocultura de eucalipto-celulose, esta, ali instalada entre o ocaso do Século XX e o alvorecer do XXI.

Por outro lado, essa apropriação não se apresenta isolada, mas, concomitante, ou, precedentemente, há a apropriação simbólica, que se evidencia nos valores sociais (renda da terra que, a partir da premissa crítica que se estabelece neste trabalho, deveria ser desconcentrada pela continuidade de projetos de reforma agrária naquele contexto e, para cujo implemento, o sucesso dos assentamentos funcionaria como a certificação de que os projetos dão certo, realizam-se e, concretamente, dão função social à terra), ambientais (a agricultura familiar sob modelo orgânico, com a reprodução de práticas sustentáveis no sentido de preservação da terra, das matas, da fauna, dos mananciais d'água etc.).

Nesse sentido, além dessas apropriações destacadas, as questões atinentes à durabilidade dos valores de uso por parte dos assentados em detrimento dos valores de troca das indústrias de celulose também se apresenta na relação, assim como, a interatividade entre os atores sociais, muita vez realizada sob o formato de acordos simbióticos (entre os assentados e as indústrias de celulose, por exemplo, para a produção de alimentos orgânicos e que podem ser percebidos como estratégia de resistência por parte dos assentados frente ao capital agroindustrial), ou, mediante o confronto que se dá entre aqueles e o INCRA e a AGRAER, quanto a recusa ao atendimento às necessidades

burocrático-fundiárias e de tecnologias de consultoria ambiental e de agricultura, o que parece funcionar como mais um fator inibitório à efetivação e concretude da participação popular no contexto.

Por isso, parte-se da ideia de que se lida, na realidade, com conflitos socioambientais e não meramente com “problemas”, ainda que a visão de atores sociais no campo não tenha atingido esse nível de especificação ou de ação social. Nessa perspectiva, chamar-se-á a isso de conflitualidade socioambiental, por sua latência.

Essas relações sociais são marcadas pela dialética do conflito (OGBURN; NIMKOFF, 1984, p. 259), seja ele reconhecido, seja em sua forma latente. Todavia, para assegurar as condições normativas e materiais impostas pelo mercado internacional de *commodities*, o Estado estabelece ações que minimizem, ocultem e/ou invisibilizem os conflitos socioambientais, buscando promover uma dada harmonia no tecido social.

Essa ótica positivista de harmonização social, ao mesmo tempo em que almeja a pacificação social, elide a ideia motriz de invisibilização das tensões e dos conflitos sob o manto da segurança jurídica, o qual tem se prestado a servir, muito mais, como caução aos investidores capitalistas, nacionais e internacionais, do que como primado da preservação das condições de vida e dignidade humana no país e onde quer que o atual modelo tenha se imposto ao longo dos últimos séculos.

O sentido racional do modelo é apropriar para gerar ainda maior apropriação; invisibilizar para gerar ainda mais condições de invisibilidade dos conflitos, afinal, essa racionalidade capitalista necessita salvaguardar-se, sistematicamente, para manter-se.

Todavia, a perspectiva de que parte este trabalho é de que as relações sociais são conflitivas, em essência. Isso se exacerba num regime de produção capitalista, onde poucos efetivamente encontram acesso aos benefícios do sistema social, com ênfase à produção e distribuição de riqueza, à custa, inclusive de interferências nocivas à sociedade e, principalmente, ao ambiente cujas consequências sempre são difusas, dificultando, inclusive, a apuração posterior das responsabilidades, ante os fatos de degradação socioambientais e, principalmente, os fatores de dispersão da participação popular, escamoteando a democracia, ou, transformando-a num modelo que somente existe “no papel”, mas, dificilmente, logra concretude.

O processo capitalista de produção, ontologicamente, é acumulativo (MARX, 1987, p. 249); isso significa que em seu afã de apropriação da natureza, de riquezas, de concentração de renda, recursos e capital (principalmente a concentração fundiária sob o modelo monocultural) fundado, principalmente, na acumulação por despossessão (BRANDÃO, 2010, p. 41; HARVEY, 2014, p. 121), historicamente produz menoscabo significativo dos meios de vida, realização social, cultural, produtiva e convívio com o ambiente nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais e sociais da exploração mercantil.

Nessa perspectiva a expressão “conflitos distributivos e dívida ecológica” (MARTÍNEZ ALIER, 2014, p. 78-79) pode ser apropriada pelo discurso de enfrentamento do modelo imposto para marcar e acentuar que determinados investimentos promovem prejuízos ao meio ambiente e são, sim, fatores inexoráveis de degradação das condições de vida e relacionamentos sociais e ambientais no planeta, ainda que isso tudo venha sendo feito tendo como pano-de-fundo a utilização de um complexo sistema de propaganda que apregoa o “progresso”, o “desenvolvimento” e uma determinada noção de “sustentabilidade”, com o apelo, principalmente, às mídias nacional e local (CIRILLO, 2015, p. 30-37; MININI, 2015, p. 44-60) para invisibilizar conflitos e inibir a participação popular na gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, o conceito de passivo ambiental se apresenta recolocado no cenário social como mais um elemento caracterizador da exposição de um interesse que não se restringe, apenas, à questão do controle sobre a produção, mas, que perpassa essa ideia para abarcar as possibilidades de alusões às externalidades negativas como mensuráveis e dignas de reparação a partir da ambientalização de determinados conflitos sociais (LOPES, 2004, p. 216-222), tendo como exemplo o não acesso pelos agricultores familiares assentados de projetos de reforma agrária na região de Três Lagoas/MS à gestão de recursos financeiros públicos, como, o financiamento de sua produção via BNDES.

Nessa linha, pode-se identificar um campo de disputas pela pregação da legitimidade da detenção, manipulação, exploração e manutenção do território e dos modos sociais de apropriação do mundo material com vistas a gerar acordos simbióticos que visem a naturalizar as externalidades negativas decorrentes da práxis dessa relação

(ACSELRAD, 2004, p. 16-17). A própria construção da noção de “sustentabilidade” engendra uma série de conflitos em seu processo de construção, que vão desde a lógica malthusiana de racionalização dos recursos, passando pela lógica da gestão burocrático-estatal do patrimônio natural, até aos modelos de inclusão das noções culturais e de justiça ambiental como fundamentadores/legitimadores dos discursos propostos.

Nessa perspectiva é relevante a necessidade de construção de uma outra racionalidade ambiental como um meio de resgate, re-apropriação e re-tomada de uma forma de a sociedade se relacionar com o ambiente, isto é, de construir outra noção de sustentabilidade que vá além do economicismo, isto é, que seja capaz de superar a racionalidade do capital (LEFF, 2006, p. 248-249), que possa ser um contraponto à transformação do espaço e do território em “mera plataforma de valorização financeira internacional” (PAULANI, 2008, p. 41), principalmente, se se pretende fazer frente, com algum nível de tensão e visibilidade, ao modelo exploratório que foi imposto à cidade e região de Três Lagoas/MS e que obedece ao regime de flutuação das *commodities* internacional no segmento papel-celulose.

Este desafio, portanto, exige que se estabeleça uma crítica estrutural; que sejam postos às claras os fatores de degradação socioambientais ali, bem como, os discursos que engendram a cobertura e a legitimação do modelo imposto como único possível e viável, ou, como a panacéia liberal econômico-trabalhista-social-ambiental do momento e para o futuro. Exige que sejam visibilizados os conflitos socioambientais muitas vezes escamoteados, escondidos, jogados sob o tapete discursivo dominante que mediatiza o progresso, o desenvolvimento, uma dada sustentabilidade e os discursos da burocracia estatal, de políticos, empresários e, até mesmo, do senso comum, disseminado – não sem coerência, nem, propósito – com o fito de se assegurar o mínimo de resistência possível contra o modelo, ou, até buscar demonstrar que essa resistência existe e apresenta modos próprios de sobrevivência e enfrentamento.



#### **4 A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA: EXPROPRIAÇÃO DAS BASES MATERIAIS DE PRODUÇÃO NA BASE DO SISTEMA E COMO FATOR PRINCIPAL DE GERAÇÃO DOS CONFLITOS**

O processo de acumulação de capital, de concentração de renda e recursos (principalmente a concentração fundiária no modelo monocultural) tende a produzir menoscabo significativo nas áreas em que se instala, sujeitando a população às mazelas ambientais, econômicas e sociais da perversa economia de mercado que, no Século XXI, ganha contornos mais vorazes em razão da Globalização e os compromissos, públicos e privados, com o mercado internacional de *commodities* que ela suscita, sujeitando os Estados nacionais ao direcionamento exigido para a manutenção do modelo pelos grandes agentes do sistema de produção – empresas multi e transnacionais, bancos, órgãos gestores etc. (FURTADO, 1974, p. 33).

A conflitualidade, isto é os conflitos latentes e, mesmo os conflitos socioambientais já explicitados, portanto, surgem em meio a essa dinâmica da sociedade, que pode, até, apresentar mesmo uma pequena parcela de pessoas ciente dos processos e prejuízos com os quais se vê obrigada a conviver, como parece ser o caso da cidade e região de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul (SCOTTO; VIANNA, 1997, p. 25-28).

A identificação dos fenômenos de concentração fundiária compreendidos na aquisição ou arrendamento de extensas áreas no bolsão sul-matogrossense e econômica (duas indústrias instaladas no Município de Três Lagoas que entraram em funcionamento em 2009 e 2012, respectivamente, para a produção de pasta de celulose atingiram a marca de 3,5 milhões de tonelada/ano) dá o tom do ritmo capitalista avassalador ali desenvolvido.

Em 2009, já se tinha notícia de que 2,0 milhões de hectares estavam plantados com os clones de eucalipto para fins industriais no país<sup>3</sup>.

Apenas em área plantada (ocupação maciça e concentrada do solo), a Eldorado Brasil chegou ao final de 2013 a 160.000 hectares<sup>4</sup>; a Fibria já alcançou a marca de 154.000

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.veracel.com.br/default.aspx?tabid=111>.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.eldorado brasil.com.br/PaginaInterna.aspx?idPage=7>.

hectares, antes mesmo de findar-se o ano de 2013. Juntas, ambas as indústrias produzem 35 milhões de mudas de clones/eucalipto/ano<sup>5</sup>.

Trata-se de um modelo empresarial-político-negocial que nasceu para não encontrar limites. Recorde-se que, inclusive, o BNDES somente financia grandes projetos, o que faz o setor de eucalipto-celulose-papel nascer sob o manto do oligopólio, em posição dialética contra a agricultura familiar, que não pode, sequer, obter financiamento à produção via esse banco.

Com o pano de fundo estabelecido, nota-se a expansão da cidade em termos demográficos durante a década passada, fato ainda não interrompido. Três Lagoas sofre o incremento de uma população de 79.059 habitantes em 2000 para 101.791 habitantes em 2010<sup>6</sup>.

Estimava-se uma população de 109.633 habitantes ao final de 201<sup>7</sup>, mas, chegou-se a quase 120.000 habitantes.

Nesse mesmo período de uma década, o índice de desenvolvimento humano – IDH da cidade evolui de 985º lugar no país (<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2000.aspx>) para a 667ª posição<sup>8</sup>.

Nota-se um abismo entre os investimentos privados (e também públicos, pois mais de 80% investido na Eldorado Brasil se deu mediante recursos do BNDES) voltados a fomentar a industrialização crescente na região leste do Mato Grosso do Sul e a parcela estatal voltada a oferecer qualidade de vida à população.

Nessa perspectiva, é possível inferir que há, de fato, toda uma política pública, nas três esferas do sistema federativo (federal, estadual e municipal) voltada a atrair investimentos e empreendimentos de grande porte, principalmente, privados.

Em geral, inicia-se com políticas de isenções tributárias de longo prazo que causam intenso impacto nas finanças públicas, já que, principalmente, as normas criadas com tal

---

<sup>5</sup> Disponível em:

<http://www.fibria.com.br/web/pt/negocios/floresta/matogrosso.htm>; <http://www.eldoradobrasil.com.br/PaginaInter-na.aspx?idPage=7>.

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=500830&search=mato-grosso-do-sul|tres-lagoas|infograficos:-evolucao-populacional-e-piramide-etaria>.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?lang=&codmun=500830&search=mato-grosso-do-sul|tres-lagoas|infograficos:-evolucao-populacional-e-piramide-etaria>.

<sup>8</sup> Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>.

escopo impedem que haja arrecadação por parte de todo um setor produtivo – no caso, o complexo celulose-papel, em princípio, mas, não somente.

A continuidade desse processo de expropriação privada de recursos naturais e públicos leva à cessão de áreas por parte da municipalidade destinadas à instalação dos complexos industriais e, também, à criação de alojamentos destinados a receber a mão-de-obra que deve criar e manter o parque industrial.

Além disso, constata-se, com veemência, que até mesmo a legislação ambiental é alterada, ou, ignorada, com o fito de acomodar-se às exigências do capital industrial (veja-se a respeito que o Governo do Mato Grosso do Sul, por meio de resolução da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia violou, frontalmente, a Resolução CONAMA 237/1997, dispensou o complexo celulose-papel – silvicultura – da obrigação de realizar e apresentar estudos de impactos ambientais e seus respectivos relatórios).

Como um dos resultados empíricos avistados tem-se o aparelhamento de um Estado fraco em detrimento de uma ação social forte por parte dos investidores e seus asseclas. Um Estado fraco, seja na área federal, estadual, ou, principalmente, municipal, tende a gerar situações em que os conflitos sociais são invisibilizados, principalmente, quando o tema central em questão é o ambiente, bem jurídico difuso, cuja titularidade nem sempre é passível de ser identificada de plano, bem como, pelo escamoteamento da participação popular via audiências públicas e as formas como tais atos se dão no contexto em que a pesquisa de campo se debruçou.

O tom, portanto, dessa sinfonia macabra é avassalador, do ponto de vista da simbiose Capital-Estado/privado-público/assistencialismo-autonomia e de como se criam, sustentam, legitimam e oferecem condições para a ampliação desmedida da ideia de que terra é poder e, território, *locus* de conquista, tudo feito em nome do “progresso”, do “desenvolvimento” e da “sustentabilidade” em detrimento de uma maior participação democrática da sociedade, como um todo, no bolo de renda, urbana e principalmente, fundiária.

A concentração de terras, isto é, a manutenção dos latifúndios pré-existentes e a criação de novos com a compra e/ou o arrendamento de porções significativas de áreas

rurais pelas indústrias, bem como, o número reduzido de atores atuantes no mercado nacional de celulose-papel é da essência do modelo e da forma como ele se introduziu no Brasil. Sabe-se que “desde a sua concepção, o número de empresas participantes do mercado fica sujeito à política de escala mínima do BNDES.

Assim, a indústria de celulose já nasceu oligopolizada” (MONTEBELLO; BACHA, apud SCHLESINGER, 2008, p. 68) e financiada pelo próprio Estado, o que revela um contra-senso a tudo o que vem sendo propagado – e propagandeado – pelos agentes do complexo agroindustrial territorial eucalipto-celulose-papel no que respeita à suas reais capacidades de geração de renda e empregabilidade.

Fato relevante a se destacar e explicitado por Kudlavicz é que foi justamente por meio desse “progresso” alardeado, das concessões de créditos e benefícios fiscais por parte do Estado e dos programas criados para ocupação incontestada do Centro-Oeste pela agroindústria que se acabou por cunhar a expressão e o sentimento de que a microrregião de Três Lagoas tinha uma “vocaç o florestal” (KUDLAVICZ, 2011, p. 48), que restou incorporada pelo senso comum.

Nesse sentido, o mito do progresso se apresenta como o grande motor da civilizaç o e as suas vinculaç es ao poder s o ineg veis, bem como, a ideia de que o progresso n o   neutro, mas, “a quem predominantemente [...] serve e quais os riscos e custos de natureza social, ambiental e de sobreviv ncia da esp cie que ele est  provocando; e que cat strofes futuras ele pode ocasionar” (DUPAS, 2012, p. 27).

Trata-se, portanto, da necessidade de se questionar o que   “progresso”, a “quem” ele beneficia, em que condiç es ele   visualizado e quais os “motivos” para a sua aceitabilidade/virusalizaç o? Uma das perspectivas poss veis   ancorar essa an lise numa an lise s cioecon mica tradicional. Por ela, o que se v  ocorrer na regi o do Bols o nada mais   do que fruto da evoluç o humana, isto  , do desencadear de processos inexor veis que tendem a buscar condiç es materiais que possam oferecer melhores situaç es de vida ao maior n mero poss vel de pessoas envolvidas.

Todavia, sob outro aspecto, que busca retratar a hist ria n o ortodoxa, isto  , as viv ncias dos vencidos (L WY, 2005, p. 10-11),   poss vel realizar um resgate e, ao mesmo tempo, declinar fatores e situaç es concretas de vida que contrap em o discurso da

racionalidade hegemônica do capitalismo, de forma a buscar dar visibilidade a uma parcela consideravelmente mais ampla de pessoas que nada obtém de benefícios ante a presença do modelo e, pior, são expropriadas, sistematicamente, tendo por matriz a ideia de que essa expropriação custosa, dolorosa, degradante e desumana está na ordem do dia de uma conduta de vida que visa ao sucesso (MARTINS, 1981, p. 147-148).

Ainda que não se pretenda que o Estado possa acompanhar a vertiginosa escalada dos investimentos privados, interessa perceber que investimentos em setores como segurança pública, saúde, lazer, educação e habitação não correspondem à expansão industrializante, podendo tornar-se vetores de violência e de inibição às formas de participação popular, como se pode perceber na região de Três Lagoas/MS.

Durante a pesquisa de campo, uma informação colhida na entrevista junto a um assentado da reforma agrária, localizado na região de Três Lagoas, foi que a AGRAER, agência que deveria prover aos assentados assistência técnica em extensão rural, na verdade, não cumpria essa função, atuando, muito mais, como censor/fiscalizador do INCRA, tendo sido noticiado que muitos assentados estavam sendo pressionados por nada produzirem, quando, em verdade, não o poderiam, tanto por escassez de água, como, por não terem conseguido, ainda, “limpar” a área, isto é, realizar o “desmate” exigido por ausência de plano de manejo prévio (que poderia e deveria ser fornecido pela AGRAER).

Assim, o INCRA não conferia o certificado de cessão de uso – CCU, porque vários assentados não davam conta de cumprir a obrigação inicial – limpar o lote, realizando o desmate mínimo, mediante plano de manejo prévio – e a AGRAER não prestava a assistência devida porque esses mesmos assentados não tinham o tal CCU.

Sem o CCU, nada é possível, em termos legais, aos assentados. Nenhum financiamento, nenhuma assistência por parte dos órgãos públicos oficiais. Evidenciou-se, aqui, o ponto nevrálgico do conflito socioambiental ali: a ausência, proposital, ou, não, de regularidade da área rural cedida pelo INCRA imobilizava muitos assentados, impedindo-os de produzir e, assim, cumprir sua função social por meio da agricultura familiar e sobreviver.

Veja-se o nível de aparelhamento entre Estado e Capital: o INCRA não fornece o CCU porque assentados não cumpriram as obrigações iniciais exigidas no ato de imissão na

posse dos lotes, ou seja, realizar a limpeza da área mediante desmate; a AGRAER, que deveria oferecer a assistência técnica em forma de plano de manejo para o desmate não atende aos assentados porque esses não dispõem de regularidade fundiária, o tal CCU.

É um círculo vicioso, o mais perverso por atingir, justamente, assentados pelo próprio INCRA, gente despossuída, sem recursos, sem condições de contratar uma consultoria que supra a omissão da AGRAER, para dar conta de regularizar-se mediante o plano de manejo e o efetivo desmate legal.

Retrata-se, nesse momento, na região de Três Lagoas/MS, um caso clássico de injustiça ambiental (HERCULANO, 2013, p. 388-389). Se, por injustiça ambiental, entende-se “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais [...] mais vulneráveis” (HERCULANO, 2013, p. 388), tem-se que o caso de agricultores familiares impedidos de produzir pela perversa lógica burocrática acima descrita, ilhados no jogo-de-empurra entre INCRA e AGRAER se enquadra, exatamente, nisso, tratando-se, evidentemente, de um conflito socioambiental.

Enquanto o complexo territorial eucalipto-celulose-papel, na expressão de ALMEIDA (2012, p. 4) é isento pelo Estado de MS de licenciar suas operações em campo, diga-se “florestais”, beneficiando-se à larga com créditos e financiamentos, especialmente subsidiados e com carência para início do pagamento, pelo FCO ou pelo BNDES, principalmente, além de receber isenções fiscais de tributos estaduais e municipais, apenas num dos quatro assentamentos de reforma agrária, vários agricultores familiares são impedidos de produzir e correm risco, até, de reversão das posses pelo INCRA, por não cumprirem sua função social pela absoluta ausência do CCU, documento preliminar de regularização fundiária e de acesso a qualquer financiamento, público ou privado. A matriz de Justiça Ambiental se encaixa como uma luva, nesse conflito.

Emerge desse drama social, como única alternativa de financiamento da produção familiar, a submissão dos assentados aos planos e programas de desenvolvimento sustentável propostos pelas indústrias de celulose, fechando o circuito de aparelhamento entre o capital e o Estado. Assim, nesse sentido, assentados que queiram, ou, necessitem de financiamento para produzir, devem se postar sob o jugo de uma ou de ambas as indústrias, que se constituíram na única fonte de recursos ali, face ao impedimento que a

ausência de CCU impõe aos assentados para buscarem recursos em instituições bancárias, públicas ou não.

Criou-se, então, ao que parece, uma relação assistencialista que não visa a romper com a condição de dominação dos assentados pelo capital industrial, muito ao contrário, e que preserva um status de subserviência por meio do assistencialismo, limitando a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, dirigindo as potencialidades dos assentados e do assentamento, como um todo.

Essa percepção ficou muito evidente quando, ao findar a entrevista, convidaram o pesquisador a conhecer um dos projetos, que combinava a criação de galinhas em regime de semi-cativeiro com horta orgânica e fruticultura, financiado por uma das indústrias de celulose, a Eldorado Brasil.

O projeto em questão decorre de compromissos firmados pela indústria em seus contratos de financiamento junto ao BNDES. Há cláusulas que obrigam ao investimento de um percentual do crédito obtido em ações sociais. No caso destacado, a indústria optou por atender a alguns assentados, propondo alternativas de produção de renda.

Colheu-se do assentado o seguinte relato, que “os assentado não foram ouvido si esse seria um projeto di interesse prá nós”, ou seja, se seria compatível com as suas capacidades, ou, se teriam interesse, ou, mesmo interessados, como se daria o projeto, o que resultou na obrigação de aceitar um modelo pronto-e-acabado, com galinhas de granja, cujo resultado se revelou pífio face à pouca ou nenhuma rusticidade dessa espécie para o tipo de criação a que se propôs. Ou seja, não houve participação popular.

Se é possível contribuir com alguma problematização e crítica, neste trabalho, sobre o referido programa, pode-se afirmar que o fato de que se distribuiu, em cerimônia realizada na sede do SEBRAE em Três Lagoas, apenas 35 (trinta e cinco) kits (dez outros já haviam sido distribuídos anteriormente, em 2013, entre Três Lagoas e Selvíria, pela mesma indústria).

Tem-se, então, 45 (quarenta e cinco) lotes/assentados beneficiados pelo PAIS, mas, apenas no assentamento onde se deu a pesquisa de campo, são quase duzentos candidatos ao referido programa. Logo, a iniciativa se revela muito mais pirotécnica, isto é,



para fazer barulho, causar publicidade do que algo efetivo, que realmente vá mudar a realidade dos assentados.



**Figura 1:** Programa de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável – PAIS, projeto de criação de galinhas de granja em semi-cativeiro integrado à horta agroecológica e fruticultura, financiado pela ELDORADO BRASIL  
**Fonte:** Lopes (2015)

Por outro lado, e aqui a crítica pode ser mais contundente, esse tipo de “apoio”, prestado pela indústria, por conta de compromissos firmados e exigências para alcançar os financiamentos do BNDES, sem a parceria e presença direta do Estado, via INCRA e/ou AGRAER, acaba por lançar os assentados numa completa relação de submissão e subserviência que, ao invés de promover a libertação do cativeiro capitalista, os mantém sob o jugo do assistencialismo do capital industrial e sob o crivo do tempo social ditado pelas indústrias de celulose.

Nessa perspectiva, enxerga-se, aparentemente, uma nova ferramenta de controle social por parte da relação simbiótica Capital/Estado: este último se mantém praticamente inerte, principalmente, por seus órgãos como INCRA, AGRAER, IBAMA, ou, realizando funções aparentes quanto ao licenciamento ambiental, caso do IMASUL, cujas chancelas aos grandes empreendimentos parecem habituais, quase de ofício; ao mesmo tempo, o



capital agroindustrial “adota” os assentados, colocando-se como única fonte e perspectiva de financiamento de projetos para produção da agricultura familiar. Entretanto, os projetos não podem ser destinados a todos; há aqueles que – ainda – não conseguiram o documento mínimo para regularização fundiária, isto é, o certificado de cessão de uso – CCU.

Por outro lado, mesmo para os que se encontram regularizados, os projetos e financiamentos, aparentemente, dão-se em doses ultra-homeopáticas, contemplando parques agricultores a cada ano, de forma que o assistencialismo – e o cativo – seja mantido por longo período.

Quanto à outra indústria, Fibria, também desenvolve projetos sociais na região do Bolsão, em moldes semelhantes aos da sua concorrente, “beneficiando” a assentados rurais, população urbana de Três Lagoas e região e, até, aldeia indígena localizada na área rural de Brasilândia:



**Figura 2:** Construção de Centro Comunitário em Assentamento na região de Três Lagoas/MS  
**Fonte:** Fibria (2015)

O relatório citado (Destques MS 2015) apresenta outros projetos sociais desenvolvidos pela indústria e celulose Fibria, junto a outros agricultores familiares, assentados, comunidade indígena, populações urbanas etc.

Pelo momento optou-se por explicitar apenas um projeto, exemplificativamente, o que é feito com o fito de apenas, registrar o suficiente sobre tais investimentos e projetos, para o que interessa a este trabalho. A existência de vários projetos sociais, no sentir da pesquisa, tem o condão de demonstrar a ausência estatal em detrimento da forte presença do capital agroindustrial. É nessa perspectiva que se fala neste trabalho da formação dos cativeiros de celulose pelos desertos verdes.

## 5 CONCLUSÕES

A entrada em operação das duas maiores indústrias de pasta de celulose do mundo na região de Três Lagoas deflagrou uma nova época para a vertente da concentração fundiária. A par disso, esse modelo monocultural passou a exercer, por meio da concentração fundiária e econômica, o monopólio dos investimentos, públicos e privados naquela região, denominada Bolsão sul-matogrossense.

Nesse sentido, frente à ausência de investimentos públicos para a realização de uma reforma agrária concreta, os assentados viram-se à mercê dos programas de desenvolvimento social – PDS praticados pelas duas indústrias instaladas na região.

Assim, os desertos verdes não apenas causam forte pressão sobre a agricultura familiar, como, também e principalmente, passaram a controlá-la, pois, as indústrias se apresentam como única fonte de recursos viável para os assentados, ditando o tempo social aos mesmos e minando a participação popular, estabelecendo uma cidadania e uma democracia de papel, que não encontra eco na realidade da ação social experienciada pelos assentados, os quais acabaram sendo expostos aos cativeiros da celulose.



## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 13-35.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. A nova fronteira do eucalipto e a crise da Reforma Agrária. **Boletim DATALUTA**, v. 1, p. 02-10, 2012.

- BRANDÃO, Carlos. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.
- CIRILLO, Bruno. **Lucro na floresta**. Globo Rural. São Paulo: Editora Globo, n. 357, p. 30-37, jul. 2015.
- COSTA, Heloisa Soares de Moura; BRAGA, Tânia Moreira. Entre a conciliação e o conflito: dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 195-216.
- DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso, ou progresso como ideologia**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- ELDORADO BRASIL. **Relatório de Sustentabilidade 2014**. 2014.
- FERLINI, Vera. **Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. Bauru: EDUSC, 2003.
- FIBRIA CELULOSE S/A. **Relatório Destaques MS 2015**. 2015.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro – Ed. Paz e Terra, 1974.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Trad. Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HERCULANO, Selene. **Políticas ambientais: o ambiente é você... e você... somos nós**. Niterói/RJ: Editora da UFF, 2013.
- KUDLAVICZ, Mieczslau. **Dinâmica agrária e a territorialização do complexo celulose/papel na microrregião de Três Lagoas/MS**. 2011, 176p. Dissertação (Mestre) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2011.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LOPES, José Sergio Leite. A ambientalização dos conflitos em Volta Redonda. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. p. 217-244.
- LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”**. Trad. Wanda Nogueira Caldeira Brant, [tradução das teses] Jeanne Marie Gagnebin; Marcos K Lutz Müller. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARTÍNEZ ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens e valoração**. Tradução Maurício Waldman. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Ed. Contexto, 2014.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 2. ed. São Paulo: Lech, 1981.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: Livro Terceiro: o processo global da produção capitalista**. v. IV, 5. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Difusão Editorial, 1987.
- MININI, Sarah. Indústria florestal: superação de crises desde a primeira semente. **Revista Expressão MS**, Três Lagoas, n. 007, ano 02, p. 44-60, jun./jul. 2015,

OGBURN, William F.; NIMKOFF, Meyer F. **Cooperação, competição e conflito**. Trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. In: CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octávio (organização e introdução). 14. ed. São Paulo: Nacional, 1984.

OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. **Agroindústria e reprodução do espaço**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2003.

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery**: servidão financeira e estado de emergência econômico. São Paulo: Boitempo, 2008.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; CUIN, Danilo Pereira. Geografia dos conflitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. In: CANUTO, Antônio Canuto; LUZ, Cássia Regina da Silva; LAZZARIN, Flávio (Org.). **Conflitos no campo – Brasil 2013**. Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013. p. 18-26.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. Tradução de Myrna T. Rego Viana. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1979.

SCHLESINGER, Sergio. **Lenha nova para velha fornalha**: a febre do agrocombustíveis. Rio de Janeiro: FASE, 2008.

SCOTTO, Gabriela; VIANNA, Angela Ramalho. **Conflitos ambientais no Brasil**: natureza para todos ou somente para alguns? Rio de Janeiro: IBASE, 1997.

LOPES, Cláudio Ribeiro; MIRANDA, Napoleão. Cativeiros da celulose: consequências da apropriação capitalista na região de Três Lagoas/MS. **RBSD – Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 4, n. 1, p. 117-136, jan./abr. 2017.

Recebido em: 25/12/2016

Aprovado em: 16/01/2017